

**ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO**

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS		ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS	
End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130		Número:	232/2021
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)		Emissão:	13/12/21
441805		Insc. Mun.:	Processo: 202100058004010
CNPJ: 02.106.664/0001-65		Insc. Estadual: 10351815-0	

Fornecedor		Setor requisitante Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA	
Nome: CATRAL REFRIGERACAO E ELETRODOMESTICOS LTDA		CNPJ:	
02.375.921/0011-36			
Fone: (62) 4008-7000		Contato: CAMILA NEVES	
End: R 01 Nº: 220		CEP: 74.366-115	
Bairro: POLO EMPRESARIAL GOIAS QUADRA 4 LOTE 24/28		Cidade: APARECIDA DE GOIANIA	
GO		Estado:	
DADOS BANCÁRIOS: Banco Bradesco AG: 6711-3 C/C: 11864-8			

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Máquina seladora de pedal, multi uso (corta e sela), de 400mm (Seladora Multiuso Selamult Disparo Bivolt 40Cm Pedal 3088) Código do produto: 1981073	Unid	R\$ 690,00	1	R\$ 690,00
						R\$ 690,00

VALOR POR EXTENSO: SEISCENTOS E NOVENTA REAIS.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo colaborador indicado pela OVG.

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de forma única, no prazo de até 20 (vinte) dias contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega.

É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação. MARCA OFERTADA: Seladora Multiuso Selamult Disparo Bivolt 40 Cm Pedal 3088 - R.Baião.
Os produtos deverão ser entregues em dia e horário previamente ajustado com a OVG, na unidade Centro de Idosos Sagrada Família (CISF), situada na Alameda do Contorno, nº 3.093 – Jardim Bela Vista, Goiânia – GO, CEP 74863-127. Fone: 62 3201- 9600/9608/9610. Coordenadora: **Cecília Caetano da Rocha Lima**. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo e Financeiro	Recibo/CONTRATADO
Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	Thomas Marcelo e Silva	